



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 026/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 5 de julho de 2024.

Às direções de centro, coordenações de curso e chefias de departamento.

Assunto: Períodos extraordinários de provas finais, registro de frequência, notas e colação de grau, para o primeiro semestre de 2024

Prezadas(os) diretoras(es), coordenadoras(es) e chefes de Departamento

Cumprimentando-as(os) cordialmente, encaminhamos a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.O 012, DE 5, DE JULHO DE 2024, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, que estabelece, conforme a Resolução 83/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, períodos extraordinários de provas finais, registro de frequência e notas, assim como de colação de grau, para o primeiro semestre de 2024, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo.

Atenciosamente,

PROFA. DRA. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação